

PORTARIA MUNICIPAL nº 99/2015

de 18 de março de 2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, visando o fornecimento de serviços e venda de produtos da referida empresa.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 Gabinete do Prefeito

04122000042.002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica (16)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de março de 2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861u

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento